



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 026/2014



Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, destinado a contrapartida para implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002	FUNDO MUN. SAÚDE - DEPTO DE VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA	
10.304.0025.1.019.000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	
0343 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte 00000	2.200,00
	Total Suplementação:	2.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

b

Redução

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.003	FUNDO MUN. SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.028.000	Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Pronto Atendimento	
0251 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	2.200,00
	Total Redução:	2.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014

ÓRGÃO 07: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002: Fundo Municipal De Saúde – Vigilância Sanit. E Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO								
01. Denominação: 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
02. Objetivo: Fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde e Mobilização Social, proporcionando acesso e utilização de melhorias sanitárias domiciliares – MDS, visando a Promoção a Saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento.								
03. Público Alvo: Famílias beneficiárias do Programa de Melhoria Sanitária Domiciliar								
04. Horizonte Temporal: Finalístico								
05. Quantidade de Indicadores: 21 Módulos Sanitários			06. Quantidades de Ações 21 Famílias		07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 2.200,00			
08. Tesouro: 2.200,00			09. Valor total: 2.200,00					
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES								
Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Módulos Sanitários		21		JAN 2010		21		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção dos módulos sanitários e do ambiente domiciliar, para melhor qualidade de vida e preservação de doenças e agravos.		Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Obras	Módulos	2014	Global	2.200,00
Função: 10 Subfunção: 304 Projeto/Atividade: 1.019 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares								


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002:

Fundo Municipal De Saúde – Vigilância Sanit. E Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo: Fomentar a participação e a organização comunitária, por intermédio de ações permanentes de Educação em Saúde e Mobilização Social, proporcionando acesso e utilização de melhorias sanitárias domiciliares – MDS, visando a Promoção a Saúde e prevenção dos agravos, provocado pela ausência da ação de saneamento.

03. Público Alvo: Famílias beneficiárias do Programa de Melhoria Sanitária Domiciliar

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

21 Módulos Sanitários

06. Quantidades de Ações

21 Famílias

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

2.200,00

08. Tesouro: 2.200,00

09. Valor total: 2.200,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Módulos Sanitários	21		JAN 2010		21		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Manutenção dos módulos sanitários e do ambiente domiciliar, para melhor qualidade de vida e preservação de doenças e agravos.	Secretaria Municipal de Saúde	Projeto	Obras	Módulos	2014	Global	2.200,00
Função: 10 Subfunção: 304 Projeto/Atividade: 1.019 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares							


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal